



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1004

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1004

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE AGOSTO DE 2.024.

(Revoga a Portaria nº 96, de 05 de julho de 2024, que concedeu afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o comunicado do servidor, Maycol Julio Benini, de sua desistência em concorrer ao pleito nas eleições de 2024, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 1148/2024, datado de 28 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 96, de 05 de julho de 2024, que concedeu afastamento ao servidor **Maycol Julio Benini**, RG nº 37.851.882-3 SSP/SP, CPF nº 487.959.208-03, Recepcionista, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 28 de agosto de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 79/2024. Pregão Eletrônico nº 10/2024. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUSTISTA - TEA E NECESSIDADES ESPECIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE OLIVEIRA DENARDI.", A data inicial para apresentação das propostas será das 00h do dia 29 de agosto de 2024 e a final as 08h30 do dia 10 de setembro de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 10 de setembro de 2024, a partir das 9h, no Portal da Bolsa de Licitações do

Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 28 de agosto de 2024. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.